



MIRADOR

PREFEITURA MUNICIPAL

PORTARIA Nº. 095/2023

SÚMULA: “Concede Afastamento por Motivo de Licença Paternidade”.

FABIANO MARCOS DA SILVA TRAVAIN Prefeito do Município de Mirador, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e em especial a **Lei Municipal nº. 066/2009**, de 11 de novembro de 2009, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Mirador.

RESOLVE

Art. 1º. – Conceder afastamento das atividades por motivo de **Licença Paternidade**, para o servidor efetivo Senhor **EMERSON ROBERTO MAZINI**, portador do RG nº. 8.393.487-5, e do CPF nº. 043.098.329.89, no período de 08 de julho de 2023 à 12 de julho de 2023, em conformidade com a Certidão de Nascimento protocolada no dia 11 de julho de 2023, arquivada nesta Divisão de Recursos Humanos, sendo o retorno às atividades funcionais em 13 de julho de 2023, em conformidade com o **Art.115. IV.** da Lei Municipal 066/2009.

Art. 2º. – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 08 de julho de 2023, e revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;

Gabinete do Prefeito, 11 de julho de 2023.

FABIANO MARCOS DA SILVA TRAVAIN
Prefeito Municipal
CPF: 052.989.279-04